



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº15.696, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Torna Pública a Concessão de Condecoração de Reconhecimento aos servidores da Segurança Pública lotados na Delegacia de Polícia de São José do Norte/RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a redução dos índices de criminalidade e violência no Município de São José do Norte,

CONSIDERANDO a atuação da Polícia Civil no combate e desarticulação de quadrilhas cujos crimes praticados vinham trazendo prejuízos à comunidade em geral,

CONSIDERANDO o complexo trabalho investigativo permanentemente prestado pela Equipe da Delegacia de Polícia da cidade de São José do Norte, pertencente a 7ª Região Policial, resultando na expressiva redução dos índices de criminalidade nesta cidade;

CONSIDERANDO a extrema dedicação e competência dos servidores policiais desta cidade, que trabalharam na preparação e execução das ações policiais, laborando não só muitas horas acima de sua carga habitual de trabalho, mas em horários fora do turno ordinário, especialmente durante este período de quarentena;

CONSIDERANDO a investigação e demais atos de polícia judiciária referentes ao combate aos furtos de cabos e redes da CEEE, que causam um enorme prejuízo à Companhia e aos moradores do município, e que, pelo empenho dos policiais desta cidade, culminaram com a prisão de receptadores ligados à região metropolitana do Estado;

CONSIDERANDO que os atos praticados pelos servidores revelam sua dedicação, empenho e abnegação não apenas no desempenho de sua função policial dentro do horário de expediente, mas também e, principalmente, fora do horário normal, o que implica em restrições junto ao convívio familiar e sobrecarga no horário de trabalho, em especial neste período de pandemia em relação ao Covid-19;

CONSIDERANDO que o desempenho dos agentes de policiais foi altamente reconhecido pela comunidade local e meios de comunicação jornalísticos e televisivos e que contribui sobre maneira para elevar a estima e confiança da



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

população na Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Nesta data,

Art. 1º Conceder Condecoração de Reconhecimento, pelos relevantes serviços em favor da Segurança Pública e valorosa contribuição em prol do Município de São José do Norte aos servidores:

- 1 - PAULA ALINE VIEIRA GARCIA, Delegada de Polícia – matrícula nº3237532;
- 2 - HELEN DE CASSIA CAMPOS PONTES COELHO, Escrivã de Polícia – matrícula nº2711931;
- 3 - IVAN CARLOS CONCEIÇÃO FARIAS, Comissário de Polícia – matrícula nº1890905;
- 4 - KELLY JORDANA CAMPOS NUNES, Escrivã de Polícia – matrícula nº3637310;
- 5 - PAULO ANDRÉ DUARTE BORGES, Inspetor de Polícia – matrícula nº2516373;
- 6 - JOSUE SCOTT HOOD FERNANDES, Escrivão de Polícia – matrícula nº4368860;
- 7 - ARINUS JORGIS DA CRUZ JARDIM JUNIOR, Inspetor de Polícia – matrícula nº4541847;
- 8 - CARLOS GUILHERME PRADO DA MATA, Escrivão de Polícia – matrícula nº4542150;
- 9 - VANESSA TRUGILO RODRIGUES DA SILVA, Escrivã de Polícia – matrícula nº 4544080.

Art. 2º A Cópia do presente Decreto deverá ser encaminhada à Delegacia de Polícia local, para que sejam adotadas as respectivas anotações do presente junto ao registro funcional dos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Norte/RS, *Cidade Histórica*, 28 de maio de 2020.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C09-30EA-8C42-7B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO MENDONÇA COSTA (CPF 008.120.550-39) em 02/06/2020 22:18:07 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANY ZOGBI ROIG (CPF 801.296.330-20) em 02/06/2020 22:23:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/1C09-30EA-8C42-7B49>